
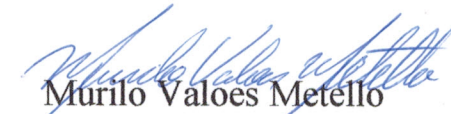


Ata da 34ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 12 (doze) dia, do mês de março, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Gustavo Nolasco Guimarães (presidente da comissão), Murilo Valoes Metello (relator), Geralmino Alves Rodrigues Neto (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI N° 011/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUMDER e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI N° 012/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de parceria público-privada pelo Poder Executivo, precedida de concorrência pública, para a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município de Barra do Garças nos termos da Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI N° 013/2018, de 05 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo a transportar alunos da zona urbana e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2018, de 26 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Disciplina o serviço de mototáxi no município de Barra do Garças”. Tiveram parecer favorável desta comissão: **PROJETO DE LEI N° 011/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI N° 013/2018, de 05 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal. O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2018, de 26 de Fevereiro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Dr. Cleber. O **PROJETO DE LEI N° 012/2018, de 01 de Março de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Dr. Joãozinho. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Gustavo Nolasco Guimarães
Presidente


Murilo Valoes Metello
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Membro